

## **VOTO Nº 1/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/ANVISA**

Processo n.º 25351.940707/2023-04

Expediente n.º 0012874/24-8

Área responsável: Diretor-Presidente Substituto

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Analisa a exoneração, a pedido, de Leonardo Dutra Rosa do cargo de Assessor-Chefe (CA I) da AINTE.

### **1. Relatório**

Trata-se da exoneração, a pedido, de Leonardo Dutra Rosa do cargo de Assessor-Chefe (CA I) da Assessoria de Assuntos Internacionais (AINTE).

### **2. Análise**

Conforme reunião de gestão dos Diretores da Anvisa, realizada em 09 de maio de 2023, verifica-se a necessidade de a Agência se adequar ao Parecer n.º 00016/2022/COJUR/DEPCONSU/PGF/AGU (2200015), o qual orienta que a nomeação dos cargos em comissão deve ocorrer mediante deliberação da Diretoria Colegiada.

Dispõe o referido parecer que compete à Diretoria Colegiada ou ao Conselho Diretor das agências mencionadas na Lei n.º 13.848/2019 deliberar sobre a nomeação e exoneração de servidores para cargos comissionados de gerência executiva, assessoria e assistência, sendo competência do presidente, diretor-presidente ou diretor-geral a prática do ato administrativo que torna concreta a deliberação tomada pela respectiva

Diretoria Colegiada.

No caso em análise, Leonardo Dutra Rosa ocupa o cargo de Assessor-Chefe (CA I) da AINTE e solicitou exoneração, a partir de 08/01/2024, conforme Formulário de Exoneração de Titular de Cargo em Comissão (2714581).

Nos termos da Portaria n.º 874, de 10 de agosto de 2023, que define os critérios e os procedimentos para seleção, nomeação e exoneração de ocupantes de cargos comissionados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), a deliberação sobre a nomeação e a exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado de Gerência Executiva (CGE), de Assessoria (CA) e de Assistência (CAS) é de competência da Diretoria Colegiada (Dicol), na forma da Lei n.º 9.986, de 18 de julho de 2000, com redação dada pela Lei n.º 13.848, de 2019.

Por fim, prossiga-se à deliberação da Diretoria Colegiada por meio de circuito Deliberativo.

### 3. **Voto**

Diante do exposto, VOTO pela aprovação do PEDIDO de exoneração de Leonardo Dutra Rosa do cargo de Assessor-Chefe (CA I) da AINTE.



Documento assinado eletronicamente por **Romison Rodrigues Mota, Diretor(a)-Presidente Substituto(a)**, em 05/01/2024, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2754376** e o código CRC **E16B486B**.

**Referência:** Processo nº 25351.940707/2023-04

SEI nº 2754376